



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Nilva Lopes Pereira, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 209/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 399/2024 - Juliana Teixeira Prates - SUCON.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024013892

**II - CREDOR:** Nilva Lopes Pereira

**III - CPF:** 232.926.367-87

**IV - ENDEREÇO:** Rua Ilha Grande, nº 118, casa 02, Praia da Ribeira, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.937-060.

**V - OBJETO:** Contratação de Nilva Lopes Pereira como coordenadora da Dança Folclórica dos Velhos, exercendo atividades de organizadora e ensaiadora, para as apresentações no Cais de Santa Luzia, no horário das 17h às 00h, no período de 17 à 19 de maio de 2024, durante a Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis 2024.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII - DO PRAZO:** A apresentação será nos dias 17 à 19/05/2024, no horário constante no Termo de Referência, item 1.1.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 2 do Termo de Referência e documentação acostada, fls. 13/17.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na fl. 18.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024013892.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, empenho nº 2605.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013892, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Nilva Lopes Pereira, CPF: 232.926.367-87, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 13 de maio de 2024.

  
**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio